



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, MONTAGEM E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA*, conforme as solicitações das Secretarias / Divisões da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. A contratação terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

1.2 - O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 1.1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à demanda do município por serviços de decoração, montagem e ambientação para eventos, bem como a instalação de fachadas, sinalização de espaços e demais elementos cenográficos que contribuam para a identidade visual e a organização dos locais. Além disso, atende à necessidade de preparação dos espaços públicos para a alta temporada turística, garantindo adequada estética, funcionalidade e acessibilidade para a população e visitantes.

A opção pela contratação de serviços especializados justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade, padronização e eficiência na execução dos projetos, otimizando a aplicação de recursos públicos e evitando gastos com aquisição de equipamentos e insumos específicos. A inclusão de fachadas e sinalização reforça a importância de uma comunicação visual eficiente, facilitando o fluxo de pessoas e aprimorando a experiência dos usuários.

Este procedimento assegura a disponibilidade de serviços de alta qualidade, garantindo a satisfação do público e o sucesso dos eventos. A licitação se dará pelo critério de Menor Preço por Lote, observando os preceitos de direito público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação refere-se a serviços de *natureza coletiva*, cuja execução será realizada de forma indireta, sob o regime de *Empreitada Menor Preço Global por Lote* na modalidade de *Sistema de Registro de Preços (SRP)*.



Essa abordagem assegura maior eficiência administrativa, evitando o fracionamento indevido do objeto, uma vez que todos os serviços contemplados no certame possuem a mesma natureza.

A utilização do SRP permite que a administração pública contrate conforme a demanda e a necessidade do município, garantindo economicidade, flexibilidade e eficiência na execução dos serviços. Além disso, essa metodologia possibilita um melhor planejamento orçamentário e evita a necessidade de múltiplos processos licitatórios para a mesma finalidade, promovendo celeridade e transparência na gestão pública.

Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades especiais complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços objeto desta licitação enquadram-se na classificação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado ou serviços referenciados.

2.1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, considerando o expressivo fluxo turístico – cerca de aproximadamente um milhão de visitantes anualmente – e a realização de inúmeros eventos de grande porte ao longo do ano, justifica a contratação de empresa especializada em decoração, montagem, ambientação, sinalização de espaços e instalação de fachadas temáticas e institucionais.

A ausência de estrutura própria para atender a essa demanda impõe riscos à imagem do município, comprometendo a qualidade dos eventos e dos serviços prestados à população e aos visitantes. A terceirização deste serviço garante a disponibilidade de projetos personalizados e estruturados, atendendo às diferentes necessidades dos eventos e da alta temporada, além de proporcionar a identificação visual e a valorização de prédios públicos por meio da instalação de fachadas e sinalização adequada.

A inclusão de fachadas institucionais e sinalização eficiente fortalecem não apenas a identidade visual dos eventos, mas também a organização e acessibilidade de espaços públicos, facilitando o fluxo de pessoas e garantindo maior funcionalidade em prédios municipais e áreas de atendimento ao público. Além disso, a expertise da empresa contratada será fundamental para a gestão eficiente da logística de fornecimento de materiais, instalação e manutenção dos



elementos cenográficos, garantindo qualidade e cumprimento dos prazos.

Esta solução otimiza a aplicação dos recursos públicos, evitando gastos com aquisição, manutenção e gestão de equipamentos próprios, e permite que a administração municipal concentre seus esforços em suas atividades principais. A padronização dos serviços e o conhecimento técnico especializado garantem um atendimento de excelência, contribuindo para a consolidação da imagem do município como um destino turístico organizado, acessível e eficiente, além de melhorar a identificação e ambientação dos espaços públicos municipais.

A contratação para esta prestação de serviços, objeto do Termo de Referência, na modalidade Pregão para Registro de Preço, justifica-se em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do Mês/ano, ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade e seu calendario de eventos. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimado, não significa que iremos executar todos os itens licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por este motivo será foi definida a modalidade de Registro de Preços.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do mês/ano, ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda devido a sazonalidade desses serviços mencionados no presente termo no município, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada estar estimada, não significa que iremos executar todos os locais licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido à modalidade de Registro de preço.

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- ✓ Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- ✓ Possibilidade de maior economia de escala, adquirindo em conjunto materiais ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- ✓ Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- ✓ Otimização dos processos de contratação de materiais e serviços pela Administração.
- ✓ A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir à necessidade.
- ✓ Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



seja em suas quantidades parciais ou totais.

- ✓ Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- ✓ O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- ✓ Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- ✓ Atendimento de demandas imprevisíveis.
- ✓ Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

Lembrando que o certame é para atender todas as Secretarias que necessitarem dos respectivos serviços descritos no presente Termo de Referência, salientamos que cada responsável pelas solicitações/requisições de sua Secretaria, observe a forma de solicitar o pedido para a divisão responsável e posteriormente para empenho, pois trataremos de serviços onde é caracterizada como “pessoa jurídica” perante o sistema operacional municipal, uma exigência de formalização correta onde não acarretará transtornos entre a contratante e a contratada.

Obs: Os valores/quantidades informados são apenas estimativos, podendo não ser atingidos os totais indicados, não obrigando a Administração Municipal a sua contratação.

O presente Termo de Referência é um instrumento municipal desenvolvido para assegurar uma estrutura mais eficiente e prática na cidade, proporcionando um serviço qualificado, seguro e ágil. Este documento tem como foco principal atender todas as necessidades da cidade em relação as mais diversas necessidades aos seus eventos e projetos itinerantes de curto prazo, garantindo que todas as etapas desse processo sejam realizadas com a máxima eficácia e dentro dos padrões exigidos pelo município.

A contratação de empresa especializada em empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, montagem e ambientação de espaços é fundamental para atender à crescente demanda cotidiana e por estrutura temporária devido ao período da alta e baixa temporada e ao calendário de eventos como o Ilha Verão, Carnaval, Festa de Maratayama, Ilha Julina, Ilha Blues, Festança Caiçara e Réveillon. A cidade requer soluções rápidas e flexíveis, adaptáveis a diferentes locais e tipos de eventos.

Os serviços de decoração, montagem e ambientação de espaços constituem estratégias básicas indispensáveis para o alcance adequados de padrões urbanísticos, saúde pública e meio ambiente.

A realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para a realização destes serviços torna-se necessária e imprescindível, em observância ao princípio da prestação de



serviços essenciais e do interesse público.

Todos os custos de mão-de-obra, materiais, equipamentos, EPIs, EPCs, transporte, alimentação, combustível, despesas e encargos administrativos, operacionais, financeiros, tributários, trabalhistas ou de qualquer outra natureza, incorridos na prestação dos serviços, são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

2.2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Ilha Comprida, diante do expressivo fluxo turístico e da programação anual de eventos de diversos portes, reconhece a necessidade premente de contar com serviços especializados de decoração, montagem, ambientação, sinalização de espaços e instalação de fachadas ao longo de todo o ano, bem como serviço de cenografia para feiras e eventos em território nacional (exceto Ilha Comprida). A contratação de uma empresa especializada por um período de 12 meses assegura a uniformização dos serviços, garantindo qualidade, estética e funcionalidade em todas as ocasiões, desde eventos de grande público até demandas cotidianas de manutenção e aprimoramento dos espaços públicos municipais.

Esta solução centralizada otimiza recursos financeiros e humanos, simplifica a gestão administrativa e facilita a fiscalização do serviço, permitindo à Prefeitura concentrar esforços em outras áreas estratégicas. A contratação garante, ainda, a pronta disponibilidade de serviços adequados à demanda e a responsabilidade integral da empresa contratada pela execução dos projetos, incluindo a instalação de fachadas institucionais e sinalização adequada, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade do serviço.

2.3 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no artigo 82, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pela gestão completa dos serviços de decoração, montagem, ambientação, sinalização de espaços e instalação de fachadas por um período de 12 meses, atendendo às demandas do município e aos eventos previstos no calendário anual, incluindo a alta temporada. A prestação de serviços abrange a concepção e execução de projetos de decoração e sinalização para diversos ambientes e eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária para o perfeito resultado na prestação dos serviços.

O serviço inclui o desenvolvimento de projetos personalizados, a aquisição e fornecimento de materiais, a execução da decoração, montagem, ambientação e sinalização em locais



previamente determinados; a instalação e remoção dos elementos decorativos e de sinalização; e a gestão completa do projeto, garantindo a qualidade, a acessibilidade e o cumprimento dos prazos.

A empresa deverá apresentar flexibilidade para atender às necessidades específicas de cada evento e departamento, assegurando a qualidade estética, funcional e acessível dos espaços públicos e privados. A empresa arcará com todos os custos relacionados aos serviços, desde a concepção do projeto até a finalização, garantindo a execução dentro dos parâmetros estabelecidos e a plena satisfação dos envolvidos.

LOTE 01 - SERVIÇO DE CENOGRAFIA PARA EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Serviço de cenografia para eventos no município	m ²	1.200,00
02	Serviço de cenografia para feiras e eventos em território nacional (exceto Ilha Comprida)	m ²	100,00

LOTE 02 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS COM LETRAS CAIXA, TOTENS E FACHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Confecção e instalação de letreiro com letras caixa de até 35 cm de altura cada	Unid.	150
02	Confecção e instalação de letreiro com letras caixa de até 25 cm de altura cada	Unid.	150
03	Totem de identificação em acm	Unid.	04
04	Peça em ACM, formato especial	m ²	30,00
05	Placa para fachada em acm	m ²	150,00
06	Placa para fachada com lona impressa	m ²	150,00
07	Placa para fachada com lona backlight	m ²	100,00
08	Placa em PVC com impressão	m ²	200,00
09	Letreiro turístico (contabilizada por letra instalada)	Unid.	60



LOTE 03 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS E ADESIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Adesivo vinil com impressão digital	m ²	250,00
02	Lona com impressão digital	m ²	1.400,00
03	Confecção e instalação de faixas	m ²	1.000,00
04	Confecção de crachás/credencial	Unid.	200
05	Adesivo automotivo	m ²	50,00
06	Adesivo blackout	m ²	60,00
07	Adesivo perfurado	m ²	20,00
08	Lona perfurada	m ²	80,00

Para fins de mensuração da proposta, informa-se que os serviços obedecerão às seguintes especificações quanto ao planejamento, execução e instalação dos materiais e equipamentos que serão utilizados.

LOTE 01 - SERVIÇO DE CENOGRAFIA PARA EVENTOS

ITEM 01 E ITEM 02 – CENOGRAFIA PARA EVENTOS – m²

CONCEPÇÃO/PLANEJAMENTO/DETALHAMENTO

Os serviços serão realizados de acordo com um conceito pré-definido, cujo projeto e criação deverão ser desenvolvidos pela contratada, e dependerão de aprovação pela responsável da Secretaria / Divisão solicitante da Prefeitura de Ilha Comprida, devendo a empresa arcar com montagem, manutenção, customização e desmontagem de estruturas diversas, divisão de ambientes, acabamentos personalizados, impressão de identidade visual do evento, colocação de arranjo de plantas e mobiliários definidos no presente Termo de Referência, bem como serviço de cenografia para feiras e eventos em território nacional (exceto Ilha Comprida), devendo a Contratada ter experiência comprovada na composição de cenários para eventos de grande e médio porte, sociais, empresariais e televisivos, haja vista que nas dependências dos ambientes cenográficos serão realizadas coberturas da imprensa em geral para divulgação do evento, do município e sua vocação.

A Contratada deverá preparar os desenhos de fabricação e de montagem com base nos documentos de projeto básico. Todo o detalhamento deverá ser executado pelo fornecedor, sendo que qualquer mudança de perfis somente poderá ser efetuada por perfis maiores que os especificados e com aprovação da fiscalização.

Os desenhos deverão incluir todo o detalhamento necessário à perfeita e completa fabricação da estrutura, indicando todas as dimensões de todos os componentes, todas as

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



conexões, todas as soldas e todas as peças soltas a serem conectadas durante a montagem. As peças detalhadas nos desenhos de fabricação deverão ser identificadas de maneira uniforme e em concordância com a denominação nos desenhos de montagem. Os desenhos de fabricação deverão ser complementados por listas de material, acrescentadas nos próprios desenhos ou em folhas separadas.

A contratada deverá preparar todos os desenhos de montagem, de acordo com os desenhos de fabricação. Os desenhos de montagem deverão conter todas as informações necessárias à perfeita e completa montagem da estrutura, tais como plantas, elevações e seções indicando as posições relativas de todas as peças (vertical e horizontal).

Todos os desenhos de fabricação e montagem deverão ser verificados, datados, ter sua revisão indicada de modo sequencial. Nestas condições, deverão ser submetidos à fiscalização para comentários, antes do início de qualquer serviço de fabricação.

Antes de iniciar a montagem, o projeto deverá ser estudado e estar disponível. Examinar o local e verificar se medidas e níveis são compatíveis com as do projeto, caso contrário à contratada deverá levar ao conhecimento da fiscalização para modificações cabíveis. O montador deverá verificar se todos os elementos estão qualitativamente, quantitativamente e com marcação conforme projeto básico em ordem para início de montagem.

Embora se deva sempre obedecer aos desenhos e demais elementos do memorial, além das normas citadas e desta especificação, a empresa contratada poderá caso julgue necessário, sugerir alternativas ou modificações. Entretanto, somente poderão ser executadas após aprovação da fiscalização.

Caso a contratada constate erros em qualquer elemento do projeto, deverá comunicar a fiscalização para as devidas correções.

DOS MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA:

Os materiais a serem utilizados nos estandes e cenografias deverão satisfazer integralmente às especificações do Corpo de Bombeiros no que diz respeito às Instruções Técnicas N°08/2011 e 10/2015 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e deverão estar em conformidade com os requisitos das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sendo previamente submetidos à Fiscalização da Prefeitura, para exame e aprovação, obrigando-se a contratada a retirar do local os materiais impugnados, dentro do prazo máximo de 72 h (setenta e duas horas); Os materiais metálicos deverão estar de acordo com as seguintes especificações:

Material -----	Especificação
Chapas de aço -----	ASTM A36

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



Perfis laminados -----	ASTM A36
Perfis laminados -----	ASTM A572
Parafusos-----	ASTM A325 e A307 Galv.
Eletrodos para solda -----	E70XX ou equivalente
Perfis de chapa dobrada -----	ASTM A570

Todos os materiais a serem utilizados para fabricação deverão ser de primeiro uso ou com excelente qualidade. Deverão estar limpos, sem empenos e sem defeitos superficiais (mordedura, fissuras, falhas de laminação). Os elementos compostos deverão ter cuidados e precauções especiais.

Todas as rebarbas de cortes e furações deverão ser eliminadas. Adaptações, ajustes de cortes e furações somente serão admitidas após aprovação da fiscalização.

O serviço de montagem da obra deverá se processar dentro de rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento.

Consideram-se aprumadas, niveladas e alinhadas as peças cujo erro não ultrapasse a 1/500 do seu comprimento.

Para os serviços de pintura da estrutura metálica, o preparo e acabamento devem seguir as seguintes recomendações:

- Pintura de fundo: Primer de resina alquídica modificada fenólica pigmentada com zarcão com espessura de filme seco de 80 micrômetros
- Pintura de acabamento: Uma demão de tinta à base de resina alquídica modificada fenólica, com espessura de filme seco de 60 micrômetros, na cor preta fosco.,
- Parafusos de ancoragem e chumbadores químico tipo HILTI ou equivalentes deverão ser aplicados por técnico especializado com equipamento adequado de modo a atender as especificações do fabricante.

PISO / REVESTIMENTO / ACABAMENTO

Quando utilizado no projeto o piso deve ser:

- ✓ Elevado e rampado em no mínimo 10 cm e no máximo em 15 cm, confeccionado em tramado de sarrafo de pinus ou cedro 7cm, travamento em parafusos, auto-brocantes, chapeado em compensado naval 15mm, acabamento em canaletas de alumínio ou outro similar, mediante prévia autorização; e
- ✓ Revestido em manta vinílica, carpete de madeira, carpete forração, tapetes impressos, chapa de MDF, chapa de OSB, piso deck, ou outro similar, mediante prévia autorização;



PAREDES / PILARES / REVESTIMENTOS

Quando utilizado no projeto as paredes, divisórias e pilares devem ser:

- ✓ Confeccionados em trama de sarrafo de pinus ou cedro 7cm, chapeado em compensado virolinha, OSB, MDF, viroc e/ou alocoubond, com fixação em pregos, parafusos, pinos e cola branca ou similar; e
- ✓ O revestimento de paredes, divisórias e pilares deve ser em tecido diversos, papel de parede, lambe-lambe, bagum, lona impressa, adesivo impresso, pintura látex e/ou pintura lacca, conforme definido no projeto desenvolvido.

TESTEIRAS

Quando utilizado no projeto as testeiras devem ser:

- ✓ Confeccionadas em trama de sarrafo de pinus ou cedro 7cm, chapeado em compensado virolinha, OSB, MDF, viroc e/ou alocoubond, com fixação em pregos, parafusos, pinos e cola branca ou similar; e
- ✓ O revestimento das testeiras deve ser em tecidos diversos, papel de parede, lambe-lambe, bagum, lona impressa, adesivo impresso, pintura látex e/ou pintura lacca, conforme definido no projeto desenvolvido.

TETO / REVESTIMENTO / CALHA

Quando utilizado no projeto os tetos devem ser:

- ✓ Confeccionado em tramado de sarrafo de cedro 7 cm, chapeado em madeira compensado virolinha 6mm, com sanca (quando definido no projeto);
- ✓ O revestimento do teto deve ser em bagum, tecido ou madeira, com estrutura metálica interna para fixação de telha, lona ou plástico cristal;
- ✓ Inclinação para queda de água em treliça de ferro ou alumínio;
- ✓ Furação para spots (quando definido no projeto);

NICHOS, PRATELEIRAS, EXPOSITORES E TOTENS

Devem ser disponibilizados, quando necessário, nichos, prateleiras, expositores e/ou totens para compor o projeto.

- ✓ Estes devem ser fabricados sob medida, para exposição de produtos diversos, confeccionados em madeira, ferro, vidro, materiais reciclados, acrílico e/ou fibra, com pintura em tinta latex, lacca, tratada e banhada em seladora extra incolor ou outra similar, de acordo com o projeto do evento.



ELÉTRICA

Quando previsto no projeto, deve ser disponibilizado junto da estrutura, materiais elétricos como:

- ✓ Refletores de LED, na potência solicitada no projeto;
- ✓ Lâmpadas halógenas para ambientação;
- ✓ Cordões de lâmpadas do tipo halógenas ou led, para ambientação;
- ✓ Lustres em materiais naturais, como Sapê, cipó, taboa, vime etc;
- ✓ Lustres em cristais em diversos tamanhos;
- ✓ Spot olho de boi cromado direcional bem+lamp led 3w 6000k biv gu 10;
- ✓ Refletores hqi led com braço pedestal reto ou curvado.

PAISAGISMO

Se previsto no projeto a CONTRATADA deverá disponibilizar junto a cenografia plantas e acessórios.

- ✓ As plantas colocadas à disposição da CONTRATANTE deverão estar com boa aparência em coloração, tamanho e conservação, além de seguir um mesmo padrão de forma que o ambiente se apresente harmonioso e agradável;
- ✓ Os tipos de plantas a serem colocadas deverão ser previamente aprovados pela fiscalização;
- ✓ As plantas devem ser colocadas em vasos com tamanho proporcional e com formatos e materiais aprovados previamente pela CONTRATANTE de forma a tornar o ambiente harmônico.

PAINÉIS EXTERNOS / IDENTIDADE VISUAL

Aplicação de identidade visual em painéis de metalon ou sarrafo, grampeados ou fixados por fita autocolante dupla face, medidas conforme layouts previamente definidos pela administração;

- ✓ Logo ou letreiros, confeccionados em madeira, isopor, fibra, cortados em máquina a laser.



LOTE 02 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS COM LETRAS CAIXA, TOTENS E FACHADAS

ITEM 01 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM LETRAS CAIXA DE ATÉ 35CM DE ALTURA CADA. – un.

Letras confeccionadas em ACM, com altura de até 35cm, largura proporcional, profundidade de 20mm e cor a definir por esta municipalidade, cortadas por processo CNC ou similar. Deverá ter perfeito alinhamento entre as partes, devidamente fixadas e calafetadas evitando frestas e desníveis que causem infiltração de água ou detritos no interior da peça.

Esta deve possuir sistema para fixação em parede com bucha e parafusos.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Instalação inclusa, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

ITEM 02 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM LETRAS CAIXA DE ATÉ 25CM DE ALTURA CADA. – un.

Letras confeccionadas em ACM, com altura de até 25cm, largura proporcional, profundidade de 20mm e cor a definir por esta municipalidade, cortadas por processo CNC ou similar. Deverá ter perfeito alinhamento entre as partes, devidamente fixadas e calafetadas evitando frestas e desníveis que causem infiltração de água ou detritos no interior da peça.

Esta deve possuir sistema para fixação em parede com bucha e parafusos.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes, será por conta da CONTRATADA.

Instalação inclusa, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

ITEM 03 - TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM – un.

Estrutura: Estrutura metálica interna, medidas 0,85 x 6,00 m, produzida com tubos galvanizados, sistema de travamento por treliças utilizando cortes e soldas apropriados e aplicação de galvanização a frio nos locais de soldagem após os acabamentos. Os cortes e soldas devem receber acabamento adequado evitando desalinhamento entre as partes, pontas, ressaltos e demais imperfeições.

Fixação da estrutura treliçada soldada em base composta por chapa de aço com abas de reforço e furação para fixação a base de concreto através de porcas, contraporcas e arruelas galvanizadas.

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



Pintura PU na cor preto fosco em toda estrutura metálica incluindo a base.

Sapata estruturada, devidamente calculada para cada local e condições do solo, composta por barras roscadas, estribo e demais itens.

Concreto aplicado na fundação, preenchendo todo o espaço e estrutura de fixação, utilizando técnicas de lançamento e vibração, equipamentos e materiais apropriados incluindo formas e acabamento em prumo.

Bases em concreto aparente deverão receber tratamento apropriado com aplicação de resina após a cura do concreto.

A empresa contratada deverá submeter o projeto de fundação a prévia análise pela fiscalização e ou departamento de engenharia da Contratante, acompanhado da respectiva ART (CREA) ou RRT (CAU) antes do início dos trabalhos;

Fechamento: em ambas as faces, chapas de ACM 3 mm, medindo 0,95 x 6,00 m. Fresagem mecânica das chapas 90°, alinhamento preciso entre os planos e reforço nas dobras com a inclusão de cantoneiras em alumínio. A junção entre as chapas deverá ocorrer na horizontal, com 1,00 m de altura partindo da base. Deverá ter perfeito alinhamento entre as partes, devidamente fixadas e calafetadas evitando frestas e desníveis que causem infiltração de água ou detritos no interior do painel. Não deverão existir emendas nos locais de fixação das letras e adesivos;

Letras: aplicação de letras em alto relevo utilizando chapas de PVC expandido, 3mm de espessura, cortadas por processo CNC ou similar; as faces das letras em PVC devem ser adesivadas com a aplicação de vinil refletivo, deverá ser utilizada a perfeita técnica que garanta uma superfície lisa, sem bolhas, imperfeições, bordas salientes ou descolamento;

Este deve ter iluminação com luminárias de LED blindadas e resistente a intempéries (IP67), fixados por estrutura tubular no topo da peça, de modo a iluminar homogeneamente toda superfície da peça; Deverá ser prevista a instalação de relê fotocélula; Deverá ser previsto a readequação do quadro de distribuição do local quando não for possível o acréscimo de carga no quadro ou a possibilidade de instalação da proteção do circuito (disjuntores); deverá ser previsto aterramento de todas as partes não condutoras de eletricidade; deverá ser previsto a iluminância adequada conforme prever a NBR-5413 E NBR 5410; A empresa deverá prever toda infraestrutura de tubulação para o encaminhamento dos fios e/ou cabos elétricos que irão interligar o ponto luminoso com o quadro de distribuição de força e luz;

O Totem deverá ser instalado pela CONTRATADA em endereço e horário informado junto a nota de empenho, com possível utilização de plataforma elevatória e/ou caminhão munck para fixação.

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Todos os serviços executados deverão estar de acordo com as NR 10, NR 18, NR 21, NR 26 e NR 35;

ITEM 04 – PEÇA EM ACM, FORMATO ESPECIAL – m²

Peça confeccionadas em ACM 3mm, com formato, cores e medidas a ser definido por esta municipalidade, cortadas por processo CNC ou similar. Deverá ter perfeito alinhamento entre as partes, devidamente fixadas e calafetadas evitando frestas e desníveis que causem infiltração de água ou detritos no interior da peça.

Esta deve possuir sistema para fixação em parede com bucha e parafusos.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Instalação inclusa, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

ITEM 05 – PLACA PARA FACHADA EM ACM – m²

Confecção e instalação de placa para fachada externa com estrutura interna metálica em metalon de espessura mínima de 40X30mm, parede grossa superior a 1,50mm, com tratamento de galvanização, fechamento externo com ACM 4mm, e aplicação de adesivo de vinil com impressão e recorte digital em alta definição.

Esta deve ter iluminação com luminárias de LED blindadas e resistentes a intempéries (IP67), fixados por estrutura tubular no topo da peça, de modo a iluminar homoganeamente toda superfície da placa; Deverá ser prevista a instalação de relê fotocélula; Deverá ser previsto a readequação do quadro de distribuição do local quando não for possível o acréscimo de carga no quadro ou a possibilidade de instalação da proteção do circuito (disjuntores); deverá ser previsto aterramento de todas as partes não condutoras de eletricidade; deverá ser previsto a iluminância adequada conforme prever a NBR-5413 E NBR 5410; A empresa deverá prever toda infraestrutura de tubulação para o encaminhamento dos fios e/ou cabos elétricos que irão interligar o ponto luminoso com o quadro de distribuição de força e luz;

A instalação e fixação da placa devem ser feita pela CONTRATADA através de parafusos e buchas no local indicado, com possível utilização de plataforma elevatória e/ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Todos os serviços executados deverão estar de acordo com as NR 10, NR 18, NR 21, NR 26 e NR 35;

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



ITEM 06 – PLACA PARA FACHADA COM LONA IMPRESSA – m²

Confecção e instalação de placa para fachada externa com estrutura interna metálica em metalon de espessura mínima de 40X30mm, parede grossa superior a 1,50mm, com tratamento de galvanização, fechamento externo em lona fosca de 440g com impressão digital de alta resolução 4x0 cores.

Esta deve ter iluminação com luminárias de LED blindadas e resistentes a intempéries (IP67), fixados por estrutura tubular no topo da peça, de modo a iluminar homogeneamente toda superfície da placa; Deverá ser prevista a instalação de relê fotocélula; Deverá ser previsto a readequação do quadro de distribuição do local quando não for possível o acréscimo de carga no quadro ou a possibilidade de instalação da proteção do circuito (disjuntores); deverá ser previsto aterramento de todas as partes não condutoras de eletricidade; deverá ser previsto a iluminância adequada conforme prever a NBR-5413 E NBR 5410; A empresa deverá prever toda infraestrutura de tubulação para o encaminhamento dos fios e/ou cabos elétricos que irão interligar o ponto luminoso com o quadro de distribuição de força e luz;

A instalação e fixação da placa devem ser feita pela CONTRATADA através de parafusos e buchas no local indicado, com possível utilização de plataforma elevatória e/ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes, será por conta da CONTRATADA.

Todos os serviços executados deverão estar de acordo com as NR 10, NR 18, NR 21, NR 26 e NR 35;

ITEM 07 – PLACA PARA FACHADA COM LONA BACKLIGHT – m²

Confecção e instalação de placa para fachada externa com estrutura interna metálica em metalon de espessura mínima de 40X30mm, parede grossa superior a 1,50mm, com tratamento de galvanização, fechamento externo frontal em lona tipo backlight de 440g com impressão digital de alta resolução 4x0 cores, e fechamento lateral em ACM 3mm.

Esta deve ter iluminação interna em módulos de LED injetado com lentes de 160°, potencia mínima de cada módulo de 1,5w, proteção IP67, cor da luz branca fria, luminosidade mínima de 140 lúmens, e vida útil de no mínimo 50.000 horas. Estes devem ser fixados com cola permanente e/ou fita dupla face adesiva. A quantidade de módulos deve ser determinada de acordo com o projeto de cada placa, de modo a iluminar homogeneamente toda superfície da placa, deverá ser previsto a iluminância adequada conforme prever a NBR-5413 E NBR 5410;



Deverá ser prevista a instalação de relê fotocélula; Deverá ser previsto a readequação do quadro de distribuição do local quando não for possível o acréscimo de carga no quadro ou a possibilidade de instalação da proteção do circuito (disjuntores); deverá ser previsto aterramento de todas as partes não condutoras de eletricidade; A empresa deverá prever toda infraestrutura de tubulação para o encaminhamento dos fios e/ou cabos elétricos que irão interligar o ponto luminoso com o quadro de distribuição de força e luz;

A instalação e fixação da placa devem ser feita pela CONTRATADA através de parafusos e buchas no local indicado, com possível utilização de plataforma elevatória e/ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Todos os serviços executados deverão estar de acordo com as NR 10, NR 18, NR 21, NR 26 e NR 35;

ITEM 08 – PLACA EM PVC COM IMPRESSÃO - m²

Confecção e instalação de placa em polietileno de 3mm, adesivado em vinil 140g com impressão digital em alta definição. Esta deve possuir fitas dupla face no verso para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

A instalação e fixação da placa devem ser feita pela CONTRATADA através de parafusos e buchas no local indicado, com possível utilização de plataforma elevatória e/ou caminhão munck para fixação.

ITEM 09 – LETREIRO TURISTICO – un/letra

Letra caixa para Letreiro Turístico, em chapa galvanizada a ser fixado sobre base de concreto com fixador mecânico dimensionado para o mesmo, os cantos devem ter acabamento arredondado, livre de cortes e perfeitamente vedados.

Cada letra deve ter no mínimo 1,0m de altura, largura proporcional e profundidade mínima de 0,20m.

Material letra caixa: Chapa Galvanizada #1,10.

Material estrutura chapa galvanizada letras: tubo metálico quadrado, retangular e redondo galvanizado.

Base fixação: Sapatas metálicas fixadas as letras com furos para fixação em base de concreto. Pintura letras: automotiva em cor a ser definida

Fixação concreta: Fixador mecânico

Obs: a base em concreto para fixação deverá ser executada pela contratada.



Sapata estruturada, devidamente calculada para cada local e condições do solo, composta por estribo e demais itens.

Concreto aplicado na fundação, preenchendo todo o espaço e estrutura de fixação, utilizando técnicas de lançamento e vibração, equipamentos e materiais apropriados incluindo formas e acabamento em prumo.

Bases em concreto aparente deverão receber tratamento apropriado com aplicação de resina após a cura do concreto.

A empresa contratada deverá submeter o projeto de fundação à prévia análise pela fiscalização e ou departamento de engenharia da Contratante, acompanhado da respectiva ART (CREA) ou RRT (CAU) antes do início dos trabalhos;

A Contratada vai se responsabilizar pela entrega e montagem do letreiro.

Quaisquer danos ou consequências derivadas de tombamentos, desprendimentos, solturas e demais acidentes que venham a ocorrer, serão atribuídos à empresa contratada.

LOTE 03 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONAS E ADESIVOS

ITEM 01 – ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL – m²

Confecção e instalação de adesivos em vinil com gramatura mínima de 120g, espessura mínima de 0,08mm, com impressão digital em alta definição 4x0 cores, com variação de acabamento entre brilhante, fosco ou transparente a ser definido, com cortes e formatos diversos.

A instalação deverá ter perfeita técnica que garanta uma superfície lisa, sem bolhas, imperfeições, bordas salientes ou descolamento; O adesivo e impressão devem ter durabilidade mínima de 1 ano em ambiente externo;

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

ITEM 02 – LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL – m²

Confecção de lona do tipo frontlight 440g/m² com acabamento fosco, com impressão digital em alta definição 4x0 cores com qualidade fotográfica, sem emendas e com acabamento com reforço e ilhós metálico a cada 10cm. Instalação e desinstalação inclusa, em painéis, outdoors e eventos municipais, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



ITEM 03 – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS – m²

Confecção e instalação de faixas, produzidas em lona do tipo frontlight 440g/m² com acabamento fosco ou brilhante, com impressão digital em alta definição 4x0 cores, sem emendas e com acabamento em madeira ou reforço e ilhós metálico.

Instalação e desinstalação inclusa, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

ITEM 04 – CONFECÇÃO DE CRACHÁS/ CREDENCIAL – un.

Confecção de crachás em PVC na medida 10x15cm, com impressão em alta resolução 4x0 cores, com furo oval na parte superior para utilização de jacarezinho. Incluso cordão para crachá de no mínimo 12mm x 85cm, fabricado em poliéster, com presilha do tipo jacaré e fixador em metal niquelado com garra, cor a definir de acordo como evento.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

ITEM 05 – ADESIVO AUTOMOTIVO – m²

Serviço de adesivação automotiva Cast - Soft PVC Film com no mínimo 60 micras, brilhante, com cor de adesivo a ser definida, impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção, incluindo instalação e desinstalação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

ITEM 06 – ADESIVO BLACKOUT – m²

Serviço de adesivação cast Brilho blackout com no mínimo 80 micras, impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção, incluindo instalação e desinstalação. Acabamento: refile corte a seco.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

ITEM 07 – ADESIVO PERFURADO – m²

Serviço de adesivo perfurado 175 microns, com impressão digital 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação e desinstalação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.



ITEM 08 – LONA PERFURADA – m²

Serviço de lona Vinílica Perfurada 440grs, 1000x1000 com impressão digital em alta resolução, 4x0 cores, acabamento reforço e ilhós a cada 10cm, incluindo instalação e desinstalação, com possível utilização de plataforma elevatória ou caminhão munck para fixação.

O desenvolvimento e ajustes de layout e artes serão por conta da CONTRATADA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21

4.1 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.2 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.1.3 - Quando solicitado por esta municipalidade, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da parte estrutural e elétrica, dos materiais fornecidos (especialmente para os lotes 01 e 02).

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, Alínea “e” e 140, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Os serviços serão realizados em diversos períodos durante o ano, conforme cronograma a ser definido para cada evento ou projeto.

5.1 - Os serviços e equipamentos serão recebidos provisoriamente, no local de instalação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 - Os serviços e equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 - Os serviços e equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contratado.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art.6º, XXIII, alínea“f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.1.4.1 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

6.1.5 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.5.1 - Nos termos do art. 44, §1º, da IN nº 5/2017, a administração pública poderá recusar a indicação ou a manutenção do preposto da empresa contratada, desde que apresente justificativa fundamentada. Isso significa que a recusa não pode ser arbitrária e deve estar embasado em critérios objetivos, como inaptidão técnica, descumprimento contratual, conduta inadequada ou qualquer outro fator que comprometa a execução do contrato.

Diante dessa recusa, a empresa contratada deverá indicar outro preposto, que atenda aos requisitos exigidos para a função, a fim de garantir a regular execução do contrato e a continuidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto contratado.

Essa regra tem como objetivo proteger o interesse público, assegurando que o representante da empresa esteja apto a desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada com as exigências contratuais.

6.1.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);



6.1.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº. 14.133/2021, art. 120);

6.1.8 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 120);

6.1.8.1 - A inadimplência do contrato em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados após a entrega dos relatórios dos serviços realizados

7.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Diretor da pasta ou servidor expressamente designado;

7.3 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.4 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

7.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 82, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço total.

As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista seguem os critérios usuais aplicáveis à maioria dos objetos licitatórios, conforme as disposições legais e regulamentares pertinentes. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital correspondente ao objeto mencionado neste Termo de Referência.



9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para todos os lotes:

- a. Comprovação de aptidão da proponente no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares, junto a pessoa jurídicas de direito público ou privado.
- b. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Para os lotes 01 e 02:

- c. Apresentar certidão de registro da licitante junto ao CREA, com validade em vigor.
- d. Indicação do responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU.
- e. Comprovação de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro permanente da licitante, devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - ✓ Se funcionário: registro na Carteira Profissional, ficha de registro de empregado ou contrato de trabalho;
 - ✓ Se diretor: contrato social ou Certidão da Junta Comercial em vigor;
 - ✓ Se profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços: apresentar o contrato firmado com o profissional.

10. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os locais de execução dos serviços serão definidos pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e informados à contratada com antecedência.

Para os itens que incluem instalação, deverá ser previsto sem custo extra, a possível utilização, de plataforma elevatória, para se alcançar os locais necessários;

Ainda para os itens com instalação, deverá ser apresentada documentação que comprovem a habilitação dos funcionários e da empresa nas NR 10, NR 18, NR 21, NR 26 e NR 35, quando necessário;



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer e manter em perfeito estado de funcionamento os serviços de decoração, montagem e ambientação, conforme programação fornecida pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
- b) Assegurar o cumprimento de todos os prazos estabelecidos e gerenciar a mão-de-obra qualificada para cada tipo de serviço.
- c) Realizar a execução dos serviços de acordo com o projeto aprovado, garantindo a qualidade e a estética dos espaços.
- d) Executar a manutenção preventiva e corretiva, garantindo a durabilidade e o bom estado dos elementos decorativos, conforme necessário.
- e) Assegurar o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos projetos.
- f) Empregar equipe de trabalho devidamente treinada, uniformizada e identificada para execução de todas as atividades descritas neste termo.
- g) Garantir a segurança dos equipamentos e dos usuários, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e danos.
- h) Fornecer relatórios periódicos (semanais ou mensais) sobre as atividades executadas, incluindo descrição dos serviços realizados, materiais utilizados e eventuais problemas encontrados.
- i) Manter toda a documentação pertinente ao serviço atualizada e à disposição da Prefeitura para fiscalização.
- j) Arcar integralmente com todas as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relacionadas aos funcionários e à execução do contrato, incluindo os custos de materiais, mão de obra e transporte.
- k) Ser responsabilizada por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência da prestação dos serviços.
- l) Cumprir rigorosamente todas as normas e legislações aplicáveis, incluindo normas de segurança e regulamentações ambientais.
- m) Manter comunicação constante com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para quaisquer necessidades ou eventualidades.
- n) Cumprir rigorosamente os cronogramas de cada evento, realizando os serviços dentro dos prazos estabelecidos, incluindo a remoção completa de todos os materiais e equipamentos após o término.
- o) Realizar vistorias e testes prévios em todos os equipamentos e materiais antes da instalação, assegurando seu funcionamento e segurança.
- p) Gerenciar a logística de transporte, carga e descarga, garantindo a integridade e segurança dos equipamentos e materiais.



- q) Não subcontratar nenhuma parte dos serviços, exceto com autorização prévia e expressa da Prefeitura.
- r) Desenvolver projetos personalizados, com apresentação de propostas detalhadas incluindo plantas baixas, croquis, perspectivas, especificações técnicas de materiais, memoriais descritivos e cronogramas de execução submetidas à aprovação prévia da Prefeitura.
- s) Garantir a qualidade dos insumos e o cumprimento das normas técnicas no fornecimento de materiais.
- t) Executar a decoração, montagem e ambientação dos espaços, incluindo instalação, montagem e finalização de todos os itens previstos no projeto aprovado.
- u) Acompanhar e supervisionar o projeto, garantindo a conformidade com o projeto aprovado e a satisfação da Prefeitura.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. - Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:

- a) Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo como estabelecido neste contrato;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1 - Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município de Ilha Comprida/SP alerta todas as empresas licitantes interessadas neste certame que aplicará as penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, às que descumprirem as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital que rege a contratação do objeto em questão.

Dessa forma, as empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar suas propostas e lances de maneira clara e responsável, garantindo a capacidade de cumprir integralmente as obrigações contratuais, conforme especificado no edital e seus anexos, dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Sendo assim, reforçamos a necessidade de que as propostas sejam apresentadas de maneira responsável e fundamentada, evitando a redução de preços sem a plena certeza do cumprimento integral das obrigações pactuadas. Essa conduta visa prevenir eventuais problemas futuros tanto para o Município quanto para as empresas contratadas.

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Eventos



Ressalta-se que a prática de infração administrativa, nos termos da legislação vigente e das disposições deste edital, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis caso, por dolo ou culpa:

- ✓ Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo Agente de Contratação ou pela Comissão durante o procedimento licitatório;
- ✓ Não manter a proposta apresentada, salvo em caso de fato superveniente devidamente justificado, especialmente se:

Deixar de enviar a proposta correspondente ao último lance ofertado ou à negociação realizada;

- ✓ Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta, quando exigido;
- ✓ Solicitar desclassificação após o encerramento da fase competitiva; ou
- ✓ Apresentar proposta em desacordo com as exigências do edital.

A metodologia utilizada para parametrização do valor estimado será realizada através de pesquisa mercadológica junto a fornecedores dos referidos serviços/produtos, mediante solicitação formal de cotação de preços, visto que, na entrega dos serviços/produtos já estarão inclusas todas as despesas referente ao transporte, encargos, pessoal, alimentação, hospedagem, etc.,

Informamos ainda que, o quantitativo requisitado levou-se em consideração o atendimento das necessidades inerentes ao uso desse tipo de serviços/produtos, nesse sentido, a estimativa solicitada e sua provável utilização de forma parcial foram baseadas em planejamento com base nas necessidades demandadas ano a ano.

PARA TODOS OS ITENS:

- a) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- b) Será ofertado o menor preço global para a execução dos serviços.